

COMUNICADO AO MERCADO

DE MODIFICAÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA DAS COTAS DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DO

RBR PREMIUM RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ nº 42.502.842/0001-91

Código ISIN nº BRRPRICTF007

Código de Negociação nº RPRI11

Tipo ANBIMA: FII Títulos e Valores Mobiliários Gestão Ativa - Segmento de Atuação: Títulos e Valores Mobiliários

Registro da Oferta na CVM sob o nº CVM/SRE/AUT/FII/PRI/2023/197, em 11 de novembro de 2023*

*concedido por meio do Rito de Registro Automático de distribuição, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 160, de 13 de julho de 2022 (“Resolução CVM 160”).

Nos termos do disposto nos artigos 13 e 69 da Resolução CVM 160, o **RBR PREMIUM RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO** (“Fundo”), regido por seu regulamento em vigor (“Regulamento”), a **INTRAG DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.** (“Administrador”), na qualidade de administradora do Fundo, a **RBR GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**, na qualidade de gestora do Fundo (“Gestor” e, quando em conjunto com o Administrador, simplesmente “Ofertantes”), o **BANCO ITAÚ BBA S.A.** (“Coordenador Líder”), na qualidade de instituição intermediária líder, o **ITAÚ UNIBANCO S.A.** (“Itaú Unibanco”) e a **ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A.** (“Itaú Corretora”, em conjunto com o Itaú Unibanco, os “Coordenadores Contratados” e os Coordenadores Contratados, em conjunto com o Coordenador Líder, os “Coordenadores”), no âmbito da distribuição pública primária das cotas da 2ª (segunda) emissão do Fundo (“**Novas Cotas**” e “**Oferta**”, respectivamente), registrada perante esta D. CVM mediante o rito de registro automático, nos termos do artigo 26, inciso VII, da Resolução CVM 160, sob o nº CVM/SRE/AUT/FII/PRI/2023/197, em 10 de novembro de 2023, com divulgação do Prospecto e do Anúncio de Início na mesma data, vêm a público, por meio do presente comunicado (“**Comunicado de Modificação da Oferta**” ou “**Comunicado**”), comunicar a modificação da Oferta, na forma do artigo 67, § 2º, da Resolução CVM 160, de forma a (i) alterar a Taxa de Distribuição Primária; (ii) o Volume Inicial da Oferta (conforme abaixo definido); e (iii) alterar o “Cronograma Indicativo da Oferta”, previsto na seção “5. Cronograma” do Prospecto (“**Cronograma**”) para refletir a data da Modificação da Oferta (conforme a seguir definido), divulgação deste Comunicado de Modificação da Oferta e divulgação de nova versão do Prospecto Definitivo (“**Modificação da Oferta**”).

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste Comunicado de Modificação da Oferta, que não estejam aqui definidos, têm o significado a eles atribuído no “*Prospecto Definitivo da Oferta de Distribuição Pública de Cotas da 2ª Emissão do RBR Premium Recebíveis Imobiliários Fundo de Investimento*”, divulgado nesta data (“**Prospecto Definitivo**” ou “**Prospecto**”).

I. ALTERAÇÃO DA TAXA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA, NOVO VOLUME INICIAL DA OFERTA, LOTE ADICIONAL E VOLUME TOTAL DA OFERTA

Em razão da alteração da Taxa de Distribuição Primária de R\$ 1,56 (um real e cinquenta e seis centavos) para R\$ 1,63 (um real e sessenta e três centavos), a quantidade inicial de Novas Cotas foi modificada de até 2.568.744 (dois milhões, quinhentas e sessenta e oito mil e setecentas e quarenta e quatro) Novas Cotas, perfazendo o montante inicial de até R\$ 255.795.527,52 (duzentos e cinquenta e cinco milhões, setecentos e noventa e cinco mil, quinhentos e vinte e sete reais e cinquenta e dois centavos), para até 2.566.967 (dois milhões, quinhentas e sessenta e seis mil e novecentas e sessenta e sete) Novas Cotas, perfazendo o montante inicial de até R\$ 255.618.573,86 (duzentos e cinquenta e cinco milhões, seiscentos e dezoito mil, quinhentos e setenta e três reais e oitenta e seis centavos), considerando o Valor da Nova Cota (“**Volume Inicial da Oferta**”).

Em razão do acima previsto, na hipótese de excesso de demanda pelas Novas Cotas, o Fundo poderá distribuir, por decisão conjunta do Coordenador Líder e do Gestor, um montante adicional de até 25% (vinte e cinco por cento), ou seja, em até 641.741 (seiscentas e quarenta e uma mil e setecentas e quarenta uma) Novas Cotas, nas mesmas condições das Novas Cotas inicialmente ofertadas (“**Novas Cotas Adicionais**”), correspondente ao montante de até R\$ 63.904.568,78 (sessenta e três milhões, novecentos e quatro mil, quinhentos e sessenta e oito reais e setenta e oito centavos), considerando o Valor da Nova Cota (“**Lote Adicional**”). As Novas Cotas Adicionais poderão ser destinadas a atender um eventual excesso de demanda que venha a ser constatado no decorrer da Oferta.

Assim, considerando o Valor da Nova Cota, caso as Novas Cotas Adicionais sejam colocadas, a Oferta poderá compreender a emissão de até 3.208.708 (três milhões, duzentos e oito mil e setecentas e oito) Novas Cotas, perfazendo o valor total de até R\$ 319.523.142,64 (trezentos e dezenove milhões, quinhentos e vinte e três mil, cento e quarenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), sem considerar a Taxa de Distribuição Primária 50.750.298/0001-25 (“**Volume Total da Oferta**”).

II. NOVO CRONOGRAMA INDICATIVO DA OFERTA

Em virtude da Modificação da Oferta, o Cronograma foi modificado, de forma que o novo Cronograma da Oferta encontra-se abaixo reproduzido:

Ordem dos Eventos	Evento	Data
1	Pedido do Registro Automático da Oferta na CVM Registro da Oferta pela CVM Divulgação do Prospecto Definitivo Divulgação do Anúncio de Início	10/11/2023
2	Início das apresentações de <i>roadshow</i> para potenciais investidores	13/11/2023
3	Divulgação do Comunicado ao Mercado de Modificação da Oferta Nova disponibilização do Prospecto Definitivo	14/11/2023
4	Data base de identificação dos cotistas com Direito de Preferência	16/11/2023
5	Início do Período de Exercício do Direito de Preferência e negociação do Direito de Preferência tanto na B3 quanto no Escriturador	20/11/2023
6	Encerramento do período de negociação do Direito de Preferência na B3	28/11/2023
7	Encerramento do Período de Exercício do Direito de Preferência na B3 e Encerramento do período de negociação do Direito de Preferência no Escriturador	30/11/2023
8	Encerramento do Período de Exercício do Direito de Preferência no Escriturador	01/12/2023
9	Data de Liquidação do Direito de Preferência	01/12/2023
10	Divulgação do Comunicado de Encerramento do Período de Exercício do Direito de Preferência	01/12/2023
11	Início do Período de Coleta de Intenções de Investimento da 1ª Série	29/11/2023
12	Encerramento do Período de Coleta de Intenções de Investimento da 1ª Série	11/12/2023
13	Procedimento de Alocação	12/12/2023
14	Data de Liquidação da 1ª Série	14/12/2023
15	Divulgação do Comunicado de Encerramento da 1ª Série	15/12/2023
16	Período previsto para a primeira liquidação do Período de Coleta de Intenções de Investimento da 2ª Série e a última liquidação no âmbito da Período de Coleta de Intenções de Investimento da 2ª Série	16/12/2023 a 07/02/2024
17	Data Prevista para divulgação do Anúncio de Encerramento	09/02/2024

* As datas previstas são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério do Coordenador Líder. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto da Seção X, do capítulo V, da Resolução CVM nº 160/22. Caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação, modificação, suspensão ou cancelamento da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado, de forma a refletir, por exemplo, (i) a possibilidade do Investidor revogar a sua aceitação à Oferta até o 5º (quinto) Dia Útil subsequente à data de recebimento da comunicação de suspensão ou modificação, conforme o caso; e (ii) os prazos e condições para devolução e reembolso aos investidores em caso de recebimento da comunicação de suspensão ou modificação, conforme o caso.

**Em caso de modificação da Oferta, os Investidores que já tiverem aderido à Oferta deverão ser comunicados diretamente, pela instituição participante da Oferta que tiver recebido sua ordem de investimento ou seu Termo de Aceitação, conforme o caso, por correio eletrônico, correspondência física ou qualquer outra forma de comunicação passível de comprovação, a respeito da modificação efetuada, para que confirmem à referida instituição participante da Oferta, no prazo de 5 (cinco) Dias Úteis do recebimento da comunicação, o interesse em revogar sua aceitação à Oferta, presumindo-se, na falta da manifestação, o interesse do investidor em não revogar sua aceitação. A ocorrência de revogação, suspensão ou cancelamento na Oferta será imediatamente divulgada nas páginas da rede mundial de computadores dos Coordenadores, do Administrador, do Gestor e da CVM, por meio dos veículos também utilizados para disponibilização do Prospecto e do Anúncio de Início.

*** Nos casos de oferta registrada pelo Rito Automático, tal qual a presente, em que a análise da CVM sobre os documentos apresentados se dá em momento posterior à concessão do registro e, portanto, pode ocorrer durante o Prazo de Colocação ou, ainda, após finalizada a Oferta, a principal variável do cronograma tentativo é a possibilidade da CVM requerer maiores esclarecimentos sobre a Oferta durante o Prazo de Colocação, optando por suspender o prazo da Oferta.

III. PERÍODO DE DESISTÊNCIA

Nos termos do §1º e §2º do artigo 69 da Resolução CVM 160, considerando que o Período de Exercício do Direito de Preferência e os Períodos de Coleta de Intenções não foram iniciados e, portanto, não houve até a presente data o exercício do Direito de Preferência ou o envio de Termos de Aceitação ou ordens de investimento, conforme o caso, pelos Cotistas e Investidores, respectivamente, não será aberto o período de desistência da adesão à Oferta.

IV. POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO E INFORMAÇÕES DA OFERTA

Este Comunicado, o Prospecto Definitivo, a lâmina da Oferta, o Anúncio de Início, o Anúncio de Encerramento e quaisquer comunicados ao mercado relativos a eventos relacionados à Oferta, após a sua divulgação, serão disponibilizados nas páginas na rede mundial de computadores (a) do Administrador; (b) do Gestor; (c) do Fundo; (d) das Instituições Participantes da Oferta; (e) da B3; (f) da CVM; e (g) do Fundos.NET, administrado pela B3, nos seguintes websites:

- **INTRAG DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**

Website: www.intrag.com.br

Para acessar o Prospecto, a lâmina da Oferta, o Anúncio de Início, o Anúncio de Encerramento, neste site clicar em “Fundos”, pesquisar por “RBR PREMIUM RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIO FII”, clicar em “Documentos” e então localizar o documento desejado.

- **RBR GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**

Website: www.rbrasset.com.br

Para acessar o Prospecto, a lâmina da Oferta, o Anúncio de Início, o Anúncio de Encerramento, neste site clicar em “Fundos”, depois clicar em “RPRI11”, em seguida clicar em “Página do Fundo”, depois, dentro do item “Governança Corporativa”, clicar em “Documentos da Oferta Pública”, e, então, clicar em “Prospecto Definitivo da 2ª Emissão”, “Lâmina”, “Anúncio de Início” ou a opção desejada.

- **BANCO ITAÚ BBA S.A.**

Website: <https://www.itaubba-pt/ofertas-publicas/>

Para acessar o Prospecto, a lâmina da Oferta, o Anúncio de Início, o Anúncio de Encerramento, neste site, clicar em “Ver Mais”, clicar em “RBR Asset Management”, e então em “2023”, e, em seguida “FII - RBR Premium Recebíveis Imobiliários Fundo de Investimento Imobiliário” e, então, localizar o documento desejado.

- **ITAÚ UNIBANCO S.A.**

Website: <http://www.itaucorretora.com.br>

Para acessar o Prospecto, a lâmina da Oferta, o Anúncio de Início, o Anúncio de Encerramento, neste site acessar “Ofertas Públicas” e, então, localizar o documento desejado em “Ofertas em Andamento”.

- **ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A.**

Website: <http://www.itaucorretora.com.br>

Para acessar o Prospecto, a lâmina da Oferta, o Anúncio de Início, o Anúncio de Encerramento, neste site acessar “Ofertas Públicas” e, então, localizar o documento desejado em “Ofertas em Andamento”.

- **CVM**

Website: <https://www.gov.br/cvm/pt-br>

Para acessar o Prospecto, a lâmina da Oferta, o Anúncio de Início, o Anúncio de Encerramento, neste website acessar “Centrais de Conteúdo”, clicar em “Central de Sistemas da CVM”, clicar em “Ofertas Públicas”, em seguida em “Ofertas de Distribuição”, clicar em “Ofertas Rito Automático Resolução CVM 160”, preencher o campo “Emissor” com “RBR Premium Recebíveis Imobiliários Fundo de Investimento Imobiliário”, clicar em “Filtrar”, clicar no botão abaixo da coluna “Ações”, e, então, clicar no documento desejado.

- **B3**

Website: www.b3.com.br

Para acessar o Prospecto, a lâmina da Oferta, o Anúncio de Início, o Anúncio de Encerramento, neste site clicar em “Produtos e Serviços”, depois clicar “Soluções para Emissores”, depois clicar em “Ofertas Públicas”, depois clicar em “Oferta em Andamento”, depois clicar em “Fundos”, localizado do lado direito, e depois selecionar “RBR Premium Recebíveis Imobiliários Fundo de Investimento Imobiliário” e, então, localizar o Prospecto ou localizar no documento desejado.

- **FUNDOS.NET**

Website: www.gov.br/cvm/pt-br

Neste site em “Principais Consultas”, clicar em “Fundos de Investimento”, clicar em “Fundos Registrados”, digitar “RBR Premium Recebíveis Imobiliários Fundo de Investimento Imobiliário”, digitar o número que aparece ao lado e clicar em “Continuar”, clicar em “RBR Premium Recebíveis Imobiliários Fundo de Investimento Imobiliário”, acessar o sistema “Fundos.NET” clicando no link “clique aqui”, em seguida selecionar o documento desejado.

V. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Maiores informações e esclarecimentos a respeito da distribuição da Oferta podem ser obtidas junto aos Coordenadores ou à CVM, nos endereços indicados neste Comunicado e no Prospecto Definitivo.

A CVM NÃO REALIZOU ANÁLISE PRÉVIA DO CONTEÚDO DO PROSPECTO, NEM DOS DOCUMENTOS DA OFERTA.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, BEM COMO SOBRE AS NOVAS COTAS DA SEGUNDA EMISSÃO DISTRIBUÍDAS.

A data deste Comunicado é 14 de novembro de 2023.



COORDENADOR LÍDER



COORDENADOR
CONTRATADO/CUSTODIANTE



COORDENADOR
CONTRATADO/ESCRITURADOR



ItaúCorretora

ADMINISTRADOR



GESTOR



ASSESSOR LEGAL DO COORDENADOR LÍDER



ASSESSOR LEGAL DO GESTOR

